



MUNICÍPIO DE HERVAL D OESTE – ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Edital N. 002/2023/ CMDCA
Rua Nereu Ramos, 389 - Centro, Herval D'Oeste - SC,
Fone: (49) 3554-0922– www.hervaldoeste.sc.gov.br

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AOS RECURSOS AFETOS À DIVULGAÇÃO DO GABARITO
OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA SUPLEMENTAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEBROS DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL 002/2023/CMDCA**

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação	Situação
05 12	Membro do Conselho Tutelar	2	A solicitação foi para anular a questão, considerando que o comando de resposta contém em cada alternativa, número de classificação de palavras diferente dos destaques efetivados no texto	Constam no texto três palavras destacadas para análise, de acordo com o comando e as alternativas referem-se a quatro classificações. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. ANULA-SE A QUESTÃO
05	Membro do Conselho Tutelar	04	A solicitação é para anulação da questão 4, considerando a acepção do verbo assistir na alternativa “O menino foi no campo assistir o jogo”.	No caso da questão número 4, a alternativa indicada, apresenta erro na regência do verbo IR, e não no uso verbo assistir como referenciado no recurso. Na alternativa consta “O menino foi NO campo.” O correto, de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa, é “O menino foi AO campo.” De acordo com a regência, o verbo “ir” pede a preposição “a” . RECURSO IMPROVIDO, MANTENDO-SE O GABARITO.

Herval d Oeste/SC, 03 de agosto de 2023.